



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA  
(Es M do Ceará/1889)  
CASA DE EUDORO CORRÊA

**COMUNICADO Nr 05 - CA/2022 - ORIENTAÇÕES ADICIONAIS EM RELAÇÃO À COVID-19**

Prezado Responsável,

O Planejamento Geral de Ensino do CMF para o ano letivo de 2022 encontra-se em constantes adaptações, devido à evolução da pandemia e em consequência dos últimos estudos científicos publicados sobre a incidência da covid-19 em crianças e adolescentes, sobre o assunto, o Colégio Militar de Fortaleza orienta os responsáveis pelos Alunos as seguintes medidas:

1. **ALUNO QUE APRESENTE SINTOMAS DE COVID-19:** o responsável deverá de imediato interromper a ida presencial ao Colégio; comunicar à Cia de Alunos e conduzir ao médico; caso só perceba os sintomas em sala de aula deverá informar ao Monitor e de imediato comparecer à Seção de Saúde, sendo os pais informados. O médico poderá recomendar a testagem, seguindo o protocolo exigido.

2. **ALUNO QUE TESTOU POSITIVO:** o Responsável Legal pelo aluno(a) perante o Colégio, deverá enviar cópia do teste via agenda EDU à Cia de Alunos e o Aluno positivado deverá cumprir isolamento por 7 dias e poderá retornar às aulas presenciais somente com o laudo de liberação do médico. Este laudo deverá ser apresentado à Cia de Alunos antes do Aluno retornar ao Colégio.

3. **FAMILIARES COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 NO MESMO DOMICÍLIO:** o Aluno poderá retornar às atividades presenciais após cinco dias, se não tiver sintomas e se testar negativo para a doença, Se o teste não for realizado e o Aluno não apresentar sintomas nem utilizar medicamentos, o retorno ocorre a partir do 7º dia de isolamento, porém deverá passar pela Seção de Saúde do Colégio para ser liberado.

Contamos com a sua compreensão e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 8 de fevereiro de 2022.

  
RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS – Cel  
Comandante e Diretor de Ensino do CMF